PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.953, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº *826, de 10 de outubro de 1977,*

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica concedido a **Narciso Novelli de Faria** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Taxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", na Praça, entre a Rua 60 e a Avenida Padre João Bueno Gonçalves, como local de estacionamento do novo permissionário Narciso Novelli de Faria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de outubro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica